**SÚMULA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de outubro de 2020 | HORÁRIO: | 11h30min às 12h40min |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo *Microsoft* *Teams*, conforme Ad Referendum nº 006/2020. | | |

|  |
| --- |
| RELAÇÃO DE PRESENTES |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Helenice Macedo do Couto | Presidente interina do CAU/RS |
| José Arthur Fell | Coordenador |
| Deise Flores Santos | Membro |
| Maurício Zuchetti | Membro |
| Evelise Jaime de Menezes | Membro suplente |
| ASSESSORIA: | Marina Leivas Proto | Gerente de Fiscalização |
| Amanda Elisa Barros Gehrke | Arquiteta e Urbanista |
| Andréa Borba Pinheiro | Arquiteta e Urbanista |
| Eduardo Sprenger da Silva | Assistente Administrativo |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |
| SECRETARIA: | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS: | Tales Volker | Gerente Geral |
| Alexandre Noal dos Santos | Gerente Jurídico |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Verificação de quórum** | |
| **Presenças** | Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação *online*.  Fica registrado que o conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o conselheiro suplente Maurício Zuchetti. Registrada a ausência do conselheiro Roberto Decó e a participação da conselheira Márcia Elizabeth Martins com observadora. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Encaminhamentos de suposta prática de crime contra a Administração Pública envolvendo arquitetos(as) e urbanistas** |
|  |  |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relatores** | Conselheiros(as) |
| **Discussão** | Os(as) conselheiros(as) falam sobre a operação realizada pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, em 30/09/2020, envolvendo arquitetos(as) e urbanistas que supostamente praticaram infrações nas Prefeituras de Gravataí e Glorinha. A Comissão discute sobre possíveis encaminhamentos internos e externos. A Assessoria Jurídica do CAU/RS faz esclarecimentos e sugere texto de divulgação para nota de esclarecimento. O Gerente Geral, Tales, informa que foi enviado memorando à Presidência para encaminhamento à área de Fiscalização do CAU/RS. A Gerente de Fiscalização, Marina, informa que serão enviados ofícios ao Ministério Público, à Polícia Civil e às Prefeituras Municipais de Gravataí e Glorinha, por meio da área de Fiscalização, para solicitação de informações e documentos para averiguação das condutas dos(as) arquitetos(as) e urbanistas registrados(as) no CAU/RS e para acompanhamento do caso. |
| **Encaminhamento** | Área de Fiscalização enviará ofícios aos órgãos citados. Após o recebimento de informações, área de Fiscalização fará um relatório e encaminhará à CED-CAU/RS. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

**JOSÉ ARTHUR FELL**

Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização